



**DECRETO N° 283/2025
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE PARA O ANO DE 2026, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021 E DO DECRETO 12/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho das atribuições conferidas pelo art. 52, inciso IX, da Lei Orgânicas, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contratações Anual (PCA) da Administração direta do Município de João Monlevade para o exercício do ano de 2026, elaborado nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal nº 12/2023.

Art. 2º O PCA deverá nortear as contratações de bens, serviços, obras e locações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, durante o exercício de 2026.

Art. 3º A execução do PCA observará:

I – as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA);

II – a compatibilidade com as metas e objetivos da administração pública;

III – a economicidade, eficiência e sustentabilidade nas contratações públicas.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Procuradoria Jurídica e a Controladoria Geral do Município será responsável por:

I – coordenar a implementação do PCA;

II – acompanhar e revisar o cumprimento do Plano, promovendo os ajustes necessários, quando justificados;

III – divulgar, por meio eletrônico, o PCA para consulta pública, garantindo a transparência dos atos administrativos.

Art. 5º Os gestores públicos observarão o PCA como referência obrigatória para a abertura de processos licitatórios, salvo hipóteses excepcionais devidamente justificadas, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.



Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 30 de dezembro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo dia do mês de dezembro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo